Decreto N° 270 - de 11 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 244.750,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1459, 27 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 244.750,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0202.2.0044-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	8.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	160.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	R\$	33.000,00
2.04.00.12.361.0902.2.0041-101 - 3.1.90.13.00 PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	***	241.000,00
Total da Unidade 04	***	241.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO	Τζψ	241.000,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		
2.05.00.17.512.0170.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO/PLUVIAL	R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 00	•	1.700,00
Total da Unidade 05	• • •	1.700,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	1.ψ	1.700,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	R\$	300,00
Z.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANOTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTORA Total da Sub-Unidade 00	·	300,00
Total da Unidade 07	• • •	300,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	КФ	300,00
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.23.695.0302.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	R\$	250,00
Z. 10.00.23.093.0302.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A PEST. CIVICAS/COLT	•	250,00
Total da Unidade 10		250,00
Total da Cinada To	KÞ	250,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	R\$	4 500 00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA Total da Sub-Unidade 00	***	1.500,00
	***	1.500,00
		1.500,00
Total da Instituição 02	·	244.750,00
Total Geral Acrescido	· R\$	244.750,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULA forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orça	mento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.02.061.0024.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL	R\$	250,00
2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	R\$	204.500,00
Total da Sub-Unidade 00	***	204.750,00
Total da Unidade 02	· R\$	204.750,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0094.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	R\$	20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Total da Unidade 04

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

2.04.00.12.361.0211.2.0049-101 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL

-----R\$

- - - - R\$

20.000,00

40.000,00

40.000,00

244.750,00

244.750,00

Exercício: 2018 Página(s): 2/2

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95